



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 615/2018

CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO À
SERVIDORA **FÁTIMA ROLIANO
DILL** – DIRETORA – GERAL DO
PODER LEGISLATIVO DE
HERVAL/RS.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo 02/2018 – que trata da Concessão de Licença Prêmio a Servidora – Fátima Roliano Dill

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Concedido a Licença Prêmio à Servidora **FÁTIMA ROLIANO DILL**, em conformidade com o Art.72 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, Lei 962/2011;

Art. 2º - A Licença será convertida em moeda corrente;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.


Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 961.349.170-87
Presidente